

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Perdigão-MG

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração

NPF 907

**Responsável pela Demanda:** Andréa Faria de Sousa **Matrícula:** 2478

**Contato/Email para esclarecimentos:** administracao@perdigao.mg.gov.br

## 1 – OBJETO

Aquisição de Bebedouro industrial 50L a ser fornecido para a Secretaria de Administração deste município, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

## 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A compra direta de um novo bebedouro industrial de 50L para a sede da Secretaria de Administração é necessária devido à insuficiência do equipamento atualmente disponível, que não está mais atendendo às necessidades de hidratação de servidores e visitantes. Dessa forma, a compra direta de um bebedouro industrial de 50L é justificada pela urgência de substituir o equipamento atual, que não está mais atendendo à demanda, e pela necessidade de proporcionar melhores condições de trabalho e bem-estar para todos os que frequentam a Secretaria de Administração.

## 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Bebedouro industrial 50l	1	Unidade	R\$2.390,00	R\$2.390,00

## 4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da compra é de R\$2.390,00 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

Jáus

Baic

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolha dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

1. São empresas que militam no ramo do objeto;
2. São empresas que prestam serviços na região de Perdigão-MG;
3. São empresas especializadas na manutenção de poços artesianos.

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Anita Alves dos Santos - Matrícula: 3290.

## 5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

FICHA	FONTE
36	1500

## 6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa **VIA UNICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisas de preços anexas.

## 7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

*Neusa*

*B. Maia*

- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- VIA UNICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 2.390,00
- LOJA DE VARIEDADES FERNANDES E SILVA LTDA R\$ 2.500,00
- GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI R\$ 2.834,00
- ABAGATOLI CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA R\$ 2.890,17

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **Via Unica Comercio e Serviços LTDA**, no valor de R\$2.390,00 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS),

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

## **8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

- 8.1. O prazo de entrega dos bens é imediato, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.
- 8.2. Os bens deverão ser entregues no endereço Av Santa Rita nº150 Centro Perdigão MG
- 8.3. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

## **9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 9.2. O pagamento será realizado por meio de Boleto Bancário emitido pelo contratado.
- 9.3. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

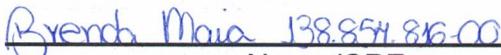
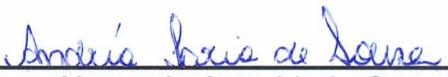
*Silveira  
Braga*

## 10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigão-MG, 14 de MARÇO de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Nome/CPF	Data: <u>14 / 03 /2025.</u>  Nome da Autoridade Competente



Via Única Comércio e Serviços LTDA

44.019.686/0001-38

062992938.00-69

Razão Social: Via Única Comercio e Serviços LTDA - Fabinho Eletrônicos

CNPJ/CPF: 44.019.686/0001-38

Insc. Estadual: 004182814.00-07

Endereço: Av. Luiz Sulino, 343 E-MAIL: comprasfabinhoeletronicos@gmail.com

Bairro: N.S Saúde Telefone: (37) 99973-7211 Celular: (37) 99107-2379

Cidade: Perdigão UF: MG CEP: 35545-000

Representante Legal: Fábio Junior Ferreira / Brasileiro / Casado

Identidade: MG 12419607 CPF: 013.672.256-39

A Prefeitura Municipal de Perdigão - Secretaria de Educação

LOTE 01 - Único

Item COD	Descrição do produto	QTD	Marca Modelo	VALOR UNIT	TOTAL
001	Bebedouro Industrial 50L Marca Frisbel 127V Modelo BB50 INOX	01	Frisbel	2390,00	2390,00
TOTAL GERAL: 2390,00					

**PRAZO DE ENTREGA MÁXIMO:** Conforme Edital

**ENTREGA:** Conforme Edital

**GARANTIA:** SERVIÇOS CONFORME EDITAL

**Validade da Proposta:** 30 dias

#### DADOS BANCARIOS

BANCO 756 - AG 3099 - CC 520452-6 - VIA UNICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I do Edital.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Perdigão, 11 de março de 2025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** VIA UNICA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**CNPJ:** 44.019.686/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:07:38 do dia 01/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2025.

Código de controle da certidão: **DDA9.3DFA.7F2E.EA9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA UNICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.019.686/0001-38

Certidão nº: 15053645/2025

Expedição: 14/03/2025, às 08:43:49

Validade: 10/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA UNICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.019.686/0001-38**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

É de inteira responsabilidade da pessoa jurídica informar ao TST a sua autenticidade, caso permaneça com débitos no sistema de tributação.

É de inteira responsabilidade da pessoa jurídica informar ao TST a sua autenticidade, caso permaneça com débitos no sistema de tributação.

Certidão emitida gratuitamente.

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

É de inteira responsabilidade da pessoa jurídica informar ao TST a sua autenticidade, caso permaneça com débitos no sistema de tributação.

É de inteira responsabilidade da pessoa jurídica informar ao TST a sua autenticidade, caso permaneça com débitos no sistema de tributação.

É de inteira responsabilidade da pessoa jurídica informar ao TST a sua autenticidade, caso permaneça com débitos no sistema de tributação.

É de inteira responsabilidade da pessoa jurídica informar ao TST a sua autenticidade, caso permaneça com débitos no sistema de tributação.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.019.686/0001-38

**Razão**

**Social:** VIA UNICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:**

AV LUIZ SULINO 343 / NOSSA SRA DA SAUDE / PERDIGAO / MG /  
35545-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2025 a 05/04/2025

**Certificação Número:** 2025030705165695613313

Informação obtida em 14/03/2025 08:44:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024  
Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19  
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

PROPOSTA COMERCIAL

**RAZÃO SOCIAL: LOJA DE VARIEDADES FERNANDES E SILVA LTDA**

**CNPJ: 08.362.364/0001-23**

**ENDEREÇO: RUA BOM DESPACHO, 1917 - CENTRO**

**TELEFONE/ FAX DA EMPRESA: (37)3288-1903**

**DATA: 22/01/2025**

**Orçamento**

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Bebedouro Industrial 50L Inox Frisbel	UND	1	2500,00	2500,00

**VALOR TOTAL: R\$ 2500,00**

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.**Prazo de validade da cotação: 30 dias.**

Araújos, 11 de março de 2025

## Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
1	1	Média	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00
BEBEDOURO .50 LITRO				

### Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo	57/2024	10/10/2024

### Preços

CNPJ:	34.289.656/0001-98	Valor:	R\$ 2.890,00
Fornecedor:	SPEED TECNOLOGIA EIRELI		
Marca:	FRISBEL RA05		
Descrição:	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS		
Fabricante:	FRISBEL RA05		
Cidade/UF:	VILA VELHA		
Endereço:	-		
E-mail:	-		
Telefone:	-		
		Tipo do valor	Proposta